EMENDA Nº CM 017/2019
AO PROJETO DE LEI DE Nº EM 029/2019

EMENDA ADITIVA

- Acrescentar ao ANEXO III, Anexo de Metas e Prioridades 2020, nº 2 "PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS", junto ao Programa 017 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a seguinte Meta e Prioridade:

- *Instituir e viabilizar o funcionamento efetivo do "Serviço do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi"*

JUSTIFICATIVA

O objetivo é a implantação e viabilização para atendimento preventivo e curativo em saúde mental para crianças e adolescentes, seus familiares e responsáveis. Estamos fazendo a previsão na LDO, para que posteriormente, coloquemos esse serviço dentro do programa específico na revisão do PPA, a ser enviado à Câmara em setembro. Assim estamos garantindo a devida compatibilidade conforme exigido pela Constituição Federal.

Divinópolis, 31 de maio de 2019.

Janete Aparecida
Vereadora